



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 31/07/2023 por  
atuação no quadro de avisos

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023,  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA  
BARRA/MG, COM SRA. LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.729.464/464/0001-04, com sede nesta cidade à Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242, CEP 37.945-000, São José da Barra/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**, brasileiro, casado, trabalhador da construção civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 681.963.006-97, Carteira de Identidade RG nº M-4996.636, residente e domiciliado na Avenida Padre José Deleposte, nº 65, Centro, São José da Barra/MG; de um lado e, de outro lado, a Sra. **LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS**, devidamente qualificada nos termos do Contrato nº 001/2023, denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **ADITIVO** ao **Contrato nº 001/2023**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**Do objeto**

**1.1.** Constitui objeto do Contrato nº 001/2023, ora Aditivado, a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que “Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Da Prorrogação**

**2.1.** Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e considerando o disposto na cláusula 2.1 do Contrato nº 001/2023, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento, em 31/07/2023 até, portanto, 31/10/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato ora aditivado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0003.4003.3.1.90.04 - Ficha 14 – Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São José da Barra/MG, 31 de julho de 2023.

  
**DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**

Presidente da Câmara – Contratante

  
**LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS**

Contratada por prazo determinado

**TESTEMUNHAS:**

  
**1. JULIANO CÉSAR RIBEIRO**

CPF: 930.401.486-72

  
**2. MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**

CPF: 118.331.936-36



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
Publicado em 31/10/2023  
atuação no quadro de vereadores

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATADA: LUCIENE DAS GRAÇAS SILVA CAMPOS - Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais”.

Prorrogação de vigência até 31/10/2023.

  
Vereador Deusmar Raimundo de Morais  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG